

# **ANEXO AO MEMORIAL DESCRITIVO PARA ETP**

## **INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO**

### **I- INFORMAÇÕES GERAIS:**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO EM INIMUTABA/MG.**

**LOCAL: NO MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG**

### **II- INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

#### **2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

Para assegurar que a população principalmente das comunidades rurais, desfrute do direito a água potável de qualidade, os municípios precisam estruturar seus serviços, acompanhando o desenvolvimento local, ou seja, oferecendo água potável de qualidade em todas as regiões do município e a todos os moradores, conseqüentemente teremos melhora na saúde pública dos cidadãos.

A instalação dos poços artesianos profundos contribuirá decisivamente na prestação desse serviço, oferecendo água potável de qualidade nas quantidades necessárias para cada comunidade.

Os custos e quantitativos estão discriminados na planilha orçamentária, anexo ao projeto.

#### **2.2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos indispensáveis que a solução viável deverá conter para atender à demanda, de forma a permitir a seleção da solução mais vantajosa e aderente à necessidade apresentada, passa pela qualificação técnica do eventual prestador do serviço, devendo comprovar o registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s) no CREA/MG, declarar a disponibilidade de pessoal técnico especializado e comprovar a capacitação técnico-profissional e técnico-operacional, por meio de Certidões e Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pelo CREA, além de declarar formalmente a disponibilidade dos equipamentos necessários para a execução dos serviços constantes no projeto anexo.

### **III- ANÁLISE DE SOLUÇÕES:**

#### **3.1- LAVANTAMENTO DE MERCADO:**

Compete ao município fazer a cotação de preço de mercado do fornecimento e instalação dos poços artesianos profundos, conforme os projetos e especificações constantes do projeto.

Portanto o Setor de compras do município coletou três orçamentos, das firmas B&E Comércio e Serviços EIRELI-ME, CNPJ: 09.348.044/0001-81 que apresentou um preço de R\$ 51.545,00(cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais); da firma Kênia Soares de Souza, CNPJ: 30.488.580/0001-79 que apresentou um preço de R\$ 73.395,00(setenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais); e da firma AVGC Automação e Saneamento LTDA, CNPJ: 08.370.491/0001-74 que apresentou um preço de R\$ 64.053,50(sessenta e quatro mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para definição da média e definição do preço de mercado atual do fornecimento e instalação. Assim, utilizamos o preço médio por item que serviu como base para a Planilha Orçamentária Básica fornecida pela Prefeitura Municipal de Inimutaba, que ira balizar o preço máximo da obra.

#### **3.2- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor da Planilha Orçamentária utilizando os preços médios cotados foi de R\$ 62.364,51(sessenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

### **IV- DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

#### **4.1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Serão fornecidos e instalados poços artesianos profundo sendo o serviço composto das fases:

1- Legalização; 2- Perfuração e 3- Instalação, seguindo fielmente o projeto fornecido, o Memorial Descritivo, as Especificações Técnicas, a planilha orçamentária e as Normas Técnicas vigentes da ABNT, além da utilização de materiais de qualidade e de mão-de-obra especializada, possibilitando ações que garantam a promoção e proteção da saúde e o bem estar de seus usuários

#### **4.2- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A ação pretendida não tem expectativa de potenciais impactos ambientais negativos.

#### **4.3- MATRIZ DE RISCO E CÁLCULO DA TAXA DE RISCO:**

Conforme a Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021; Art. 6º, item XXII e Art. 22, concomitante com o § 3º, a matriz de alocação de riscos e calculo da taxa de risco não é necessária neste contrato de aquisição de baixo risco, sendo obrigatória somente em obras de grande vulto.

Inimutaba 14 de maio de 2024

Athanase Leon Papaspyrou Saint'Yves  
Engenheiro Civil - CREA/MG 292.433  
Alepsy Engenharia e Consultoria LTDA.